

Institui o Diploma de Reconhecimento Público na Assembléia Legislativa do Estado de Goiás.

Tweetar [inShare](#)

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº DE DE 2005

“Institui o Diploma de Reconhecimento Público na Assembléia Legislativa do Estado de Goiás”.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, nos termos do artigo 11, inciso VX da Constituição Estadual, aprovou e a **MESA DIRETORA** promulga a seguinte resolução:

Artigo 1o. Fica instituído o “Diploma de Reconhecimento Público” a ser outorgado pela Assembléia Legislativa, nas condições previstas nesta resolução.

Artigo 2o. O “Diploma de Reconhecimento Público” será concedido anualmente a prefeitos, ex-prefeitos, vereadores e ex-vereadores do Estado de Goiás, que se destacarem por relevantes serviços públicos, especificamente:

- I - na lisura do desempenho das funções públicas;
- II - na defesa da cidadania;
- III - na promoção do progresso e desenvolvimento do município;

§ 1º - No diploma a que se refere o “caput” deverá constar a gestão ou as gestões administrativas dos prefeitos e ex-prefeitos homenageados, bem como a cidade ou as cidades em que exerceram o cargo e, no caso de vereadores e ex-vereadores, as respectivas legislaturas e se exercem ou exerceram a presidência

da câmara, como também o projeto ou a ação administrativa desenvolvida.

§ 2º - O diploma a que se refere o “caput” será entregue em Sessão Solene a ser realizada na Assembléia Legislativa do Estado de Goiás.

Artigo 3o. A indicação dos prefeitos, ex-prefeitos, vereadores e ex-vereadores ao diploma, deverá ser feita à Mesa Diretora da Assembléia Legislativa por qualquer deputado com assento na Assembléia Legislativa do Estado de Goiás, acompanhada de biografia do indicado, com base no disposto nos incisos I, II e III do artigo 2º desta resolução.

Artigo 4o. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Os municípios goianos possuem uma agenda política ativa. Vários projetos inovadores sobre as políticas públicas para o poder local são desenvolvidos diariamente. Apresentamos este projeto com o objetivo de reconhecer as ações desenvolvidas nos municípios pela Assembléia Legislativa.

O projeto que resolução que se apresenta visa reconhecer os bons administradores e os bons legisladores que exercem seus cargos nos municípios goianos, outorgando-lhes o “Diploma de Reconhecimento Público” por parte da Assembléia Legislativa do Estado de Goiás

A indicação dos prefeitos, ex-prefeitos, vereadores e ex-vereadores deverá ser acompanhada de biografia do indicado, especificando a lisura do desempenho de suas funções, bem como o empenho na defesa da cidadania e no progresso e desenvolvimento dos seus respectivos municípios. Dessa forma, consideramos que se fará justiça com os homenageados, dando-lhes ânimo para prosseguir no bom trabalho político e administrativo que tanto necessita o nosso povo.

Diante do exposto, esperamos a melhor acolhida dos nossos Nobres Pares com relação a esta proposição.

Sala das Sessões aos ____do mês
de _____de 2005

Luis César Bueno
Deputado Estadual